



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANA CAROLINA MELCHIORS, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, FABÍOLA VELOSO MENEZES MONTENEGRO GUIMARÃES, HEBERTH DE PAULA, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO SAADE, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THANA MARA DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, IURI DRUMOND LOURO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), APARECIDO JOSÉ CIRILO, NAARA DE MATTOS PALETTA, RAMON MOREIRA DE PAULA, SAULO FELÍCIO SALES E SHANNA DE OLIVEIRA RANGEL. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, CLEBER JOSÉ CARMINATI, GILSON VIANA DA SILVA E RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, MARIA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, FABRÍCIO MARTINS PINTO E ALDREN STEPHANO VERNERSBACH MARTINS. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O OUVIDOR-GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 25 de outubro de 2013. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou, com pesar, o falecimento, nesta data, do ex-Reitor desta Universidade, Professor José Antonio Saadi Abi-Zaid. Ainda com a palavra, informou que, em viagem a Brasília, reuniu-se com a bancada estadual junto à Câmara dos Deputados para apresentar proposta de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

emenda ao orçamento desta Universidade, no valor de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões de reais), visando a melhorar e ampliar a estrutura física, os equipamentos ligados ao ensino da graduação e da pós-graduação, à recuperação, principalmente predial, dos campi desta Universidade, a e melhorias relacionadas à mobilidade e ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Saulo Felício Sales em integrá-la. O Conselheiro Aparecido José Cirillo, com a palavra, informou que, entre os dias 20 a 22 do corrente, ocorrerá a Jornada de Extensão, no *campus* Universitário “Alaor de Queiroz Araújo”. Ainda com a palavra, informou que os melhores trabalhos apresentados durante as Jornadas de Extensão, que ocorrem em todos os *campi* desta Universidade, concorrerão ao Prêmio Cida Barreto de Extensão Universitária. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, registrou repúdio ao cartaz, relacionado à vacância do cargo de Vice-reitor desta Universidade, divulgado pelo Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), classificando o conteúdo de tal cartaz como ofensivo à memória da falecida Vice-reitora desta Universidade, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs apresentar voto de pesar, no sentido de apoiar a nota de pesar a ser emitida pelo Gabinete do Reitor, pelo falecimento, nesta data, do ex-Reitor desta Universidade, Professor José Antonio Saadi Abi-Zaid. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 08 de novembro de 2013 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu “Especialização em Coordenação Pedagógica”, na modalidade a distância. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. 02. PROCESSO Nº 12.003/2013-30 – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA – Reconhecimento de Título de Doutor. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relatora: Conselheira Fabíola Veloso Menezes M. Guimarães. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013. Jair Carlos Checon de Freitas. Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Presidente”. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 08 de novembro de 2013 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 21.359/2013-64 – DANIEL RIBEIRO GRIJÓ – Solicitação de amparo legal. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 02. PROCESSO Nº 19.795/2013-73 – PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS – Recurso/Estágio Não-obrigatório. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 03. PROCESSO Nº 21.325/2013-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Proposta de alteração da Resolução nº 57/2005 – CEPE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Sala das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Sessões, 08 de novembro de 2013. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente. Ainda com a palavra, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, em seu nome e em nome dos Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior, Keila Cardoso Teixeira, Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e Roney Wellington Dias de Oliveira, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, incluso na pauta da Sessão Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia 08 de novembro de 2013, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: PROCESSO Nº 21.325/2013-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Proposta de alteração da Resolução nº 57/2005 – CEPE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013. TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ. Conselheiro. ETERELDES GONÇALVES JUNIOR. Conselheiro. KEILA CARDOSO TEIXEIRA. Conselheiro. MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. Conselheiro. RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA. Conselheiro”. Ainda com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de analisar o seguinte processo, cuja inclusão foi solicitada pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, como o primeiro ponto da Ordem do Dia, a saber: PROCESSO Nº 21.325/2013-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Proposta de alteração da Resolução nº 57/2005 – CEPE. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de analisar o seguinte processo, cuja inclusão foi solicitada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, como o segundo ponto da Ordem do Dia, a saber: PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Coordenação Pedagógica”, na modalidade a distância. Em votação, todas as inclusões, bem como o pedido de regime de urgência, foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 21.325/2013-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Proposta de alteração da Resolução nº 57/2005 – CEPE. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.02. PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Coordenação Pedagógica”, na modalidade a distância. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 772.240/2013-53 – WESLEY VITOR DA SILVA** – Solicita participar como ouvinte do Diretório Central dos Estudantes neste Conselho. Tendo em vista que o presente protocolado foi baixado ao Conselheiro Aldren Stephano Vernersbach Martins em regime de pedido de vista, e que o referido Conselheiro devolveu os autos ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS/UFES) sem a emissão de um parecer de pedido de vista, o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 2013-0018 – OUV/DCEUFES, encaminhado pelo interessado por meio do referido protocolado, a saber, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 2013-0018 - OUV/DCEUFES. Vitória-ES, 25 de outubro de 2013. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dr. Reinaldo Centoducatte. Universidade Federal do Espírito Santo. Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES. Assunto: Solícita participação do Ouvidor do DCE UFES como Ouvinte no CEPE. 1. Considerando a importância da Ouvidoria Estudantil do DCE UFES como canal de interlocução entre estudantes, comunidade universitária e sociedade; sua função de atuar no Controle Social e disseminar informações referentes aos estudantes; e contribuir para a efetiva representação discente nas diversas instâncias desta Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes; 2. Solicitamos que o Ouvidor do DCE UFES, o aluno Wesley Vitor da Silva, possa participar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES como ouvinte, com ou sem direito a voz (a ser definido pelo conselho), e sem direito a voto. 3. Cumpre informar que o aluno já foi membro de Colegiado de Curso, de Câmara Departamental, Conselho Departamental, Comissões de Sindicância, Comissão Eleitoral para Diretoria de Centro, além de ser membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA UFES. E que desde 24 de outubro de 2013 participa como Ouvinte do Conselho Universitário da Ufes. 4. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos através dos contatos: ouvidoria.dceufes@gmail.com / wesllevvitor@gmail.com / (27) 9955-3506 - Wesley Vitor. 5. Agradecemos a apreciação à nossa solicitação. WESLEY VITOR DA SILVA. OUVIDOR ESTUDANTIL - DCE UFES. Matrícula SIE/Ufes: 2011202910". Em discussão, em votação, rejeitado por maioria. Baixada a

DECISÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.04. PROCESSO Nº 7.726/2013-17 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE/CEPE) – Projeto de Resolução que visa regulamentar a abreviação da duração dos cursos de graduação nesta Universidade. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs votar o Projeto de Resolução em bloco, garantindo-se o direito de possíveis destaques e alterações em sua redação. Em votação, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. Desta forma, entrou em regime de votação o Projeto de Resolução em comento, com a garantia de possíveis destaques e alterações em sua redação por parte dos Senhores Conselheiros. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente consultou a Plenária acerca de possíveis destaques na redação do Projeto de Resolução em tela. O Conselheiro Raphael Pereira Calmon, com a palavra, propôs alterar a redação do inciso I do Art. 4º do Projeto de Resolução para o seguinte: "I. ter integralizado, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total da carga horária do curso ao qual pertence". Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Raphael Pereira Calmon foi aprovada por maioria. O Conselheiro Ramon Moreira de Paula, com a palavra, propôs a supressão do inciso III do Art. 4º do Projeto de Resolução. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Ramon Moreira de Paula foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, propôs a supressão do inciso V do Art. 4º do Projeto de Resolução. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Herberth de Paula, com a palavra, propôs alterar a redação do inciso V do Art. 4º do Projeto de Resolução para o seguinte: "V. ter participado em atividades complementares previstas pelos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação desta Universidade". O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, propôs alterar a redação do inciso V do Art. 4º do Projeto de Resolução para o seguinte: "V. ter participado em atividades de ensino, pesquisa ou extensão". Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Herberth de Paula foi rejeitada por maioria, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a proposta encaminhada pelo Conselheiro Temístocles de Sousa Luz foi aprovada por maioria. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, propôs alterar o §3º do Art. 4º do Projeto de Resolução da seguinte forma: “§ 3º A coordenação de Curso terá autonomia para decidir sobre a excepcionalidade da quebra dos pré-requisitos mínimos listados neste artigo, além de poder propor outros pré-requisitos que atendam às especificidades do curso, devendo entrar em vigor somente após sua aprovação no âmbito do Colegiado do Curso”. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Edson de Paula Ferreira foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Ramon Moreira de Paula, com a palavra, propôs a supressão do inciso IV do Art. 5º do Projeto de Resolução. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Ramon Moreira de Paula foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais destaques, o Senhor Presidente colocou em votação a homologação do Projeto de Resolução em comento, contendo todos os destaques realizados e aprovados pela Plenária deste Conselho. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE**. Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, a proposta encaminhada pelo Senhor Presidente foi rejeitada por maioria. Desta forma, por decurso do tempo regimental, a presente Sessão foi suspensa, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.